

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227803
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2011

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 83/2011/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 06.04.2011, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 201151548, Pregão Eletrônico nº 013/2010, cujo objeto é Aquisição aparelhos de ar condicionado para laboratórios. ITEM 01: DEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 12.521.625/0001-88 Valor Total: R\$ 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais). ITEM 02: Fracassado. ITEM 03: DEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 12.521.625/0001-88 Valor Total: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). ITEM 04: Fracassado.

Os autos do Processo Administrativo Nº. 201151548 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 03 de maio de 2011. Carlos Lobato. Pregoeiro.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227835
PORTARIA: 125/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 LUANNA EMATNÉ DE MATOS COORDENADOR
 541939352
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10122012545750000 0269001022 339030 1.000,00
 10122012545750000 0269001022 339036 1.000,00
 10122012545750000 0269001022 339039 500,00
 Observação: PROCESSO 2011/135347. PERIODO DE APLICACAO 28/04/2011 A 28/05/2011.
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227663
MODALIDADE: CONVITE
NÚMERO: 3/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO IMÓVEL SITUADO À TRAVESSA FERNANDO GUILHON Nº. 1500, PARA IMPLANTAÇÃO DO SETOR DO ALMOXARIFADO E GARAGEM DAS UNIDADES MÓVEIS DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ/HEMOPA. Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br
 Observação: Como condição de participação no Convite Nº 003/2010, os arquivos contidos neste anexo deverão ser retirados na Fundação HEMOPA, na Tv. Padre Eutíquio, 2109, Belém-Pa, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no horário de 08:30 às 14:00 horas (segunda-feira a sexta-feira), a partir do dia 05/05/2011 até o dia 12/05/2011, mediante a apresentação de objeto para o armazenamento dos arquivos (pen drive ou CD).

Responsável pelo certame: Antônia Dias
 Local de Abertura: Trav. Padre Eutíquio 2109
 Data da Abertura: 13/05/2011
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10122012545750000 339039 0269000000
 Estadual
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227645
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 02/05/2011
 Valor: 10.670,00
 Vigência: 04/06/2011 a 04/06/2012
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE 9.700 CAMISAS
 Contrato: 48-08
 Exercício: 2008
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302118826160000 339039 0269001022 Estadual
 Contratado: LP DÁVILA FILHO
 Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 1361
 CEP. 66053-090 - Belém/PA
 Telefone: 9132249556
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227680
ERRATA DA PORTARIA Nº 114 DE 27 DE ABRIL DE 2011
 Onde se lê a contar de 07.04.11, leia-se a contar de 05.05.2011
ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227810

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, §2º, III; ART. 14, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993 E DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E OS FUNDAMENTOS DO PARECER JURÍDICO Nº 32/2011 DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA SECRETARIA. RESOLVE ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240302/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA SECULT, SENDO ABERTO AOS LICITANTES O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, ASSEGURADO AOS INTERESSADOS O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 49, §3º E NO ART. 109, I, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/1993.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CULTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227848
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2011

O Secretário Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 6º, inciso II e 7º, inciso I da Lei nº 6.298/2000 e art. 7º e seguintes da Lei nº 6.574/03, RESOLVE instaurar procedimento para CREDENCIAMENTO de entidades de natureza cultural objetivando a escolha de Conselheiros para atuarem no Conselho Estadual de Cultura, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO
 1.1. As entidades de natureza cultural, legalmente constituídas e interessadas em tomar parte no Conselho Estadual de Cultura, na qualidade de representantes da Sociedade Civil, deverão promover seu CREDENCIAMENTO, especificamente para tal finalidade, junto à SECULT, observando as disposições contidas neste Edital.

2. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
 2.1. A solicitação de CREDENCIAMENTO deverá ser dirigida ao Secretário Estadual de Cultura e entregue, mediante protocolo, na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 830 - Parque da Residência, bairro de São Brás, CEP 66.063-240, no horário de 09:00 às 15:00, no prazo previsto no item 6.1 do presente edital, acompanhado dos seguintes documentos:

2.1.1. Estatuto da Entidade devidamente registrado;
 2.1.2. Cópia autenticada da Carteira de Identidade, ou documento equivalente nos termos da lei, e do CPF do representante legal da Entidade.

Parágrafo Único - No caso da Entidade fazer-se representar por Procurador deverá o mesmo apresentar instrumento de mandato com assinatura do outorgante reconhecida em Cartório.

2.1.3. Comprovação do regular funcionamento da entidade há, pelo menos, 2 (dois) anos;
 2.1.4. Listagem com indicação de 3 (três) nomes de associados, de reconhecida idoneidade e representativos da cultura paraense;
 2.1.5. "Currículo Vitae" dos indicados com destaque para as atividades ligadas à cultura paraense.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
 3.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital de Credenciamento, por meio de requerimento escrito, apresentado ao protocolo da Secretaria Estadual de Cultura, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 15:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3.2. Compete ao Secretário Estadual de Cultura a decisão sobre os requerimentos eventualmente protocolados, em conformidade com as regras deste Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
 4.1. A relação das entidades que tenham cumprido os requisitos de exigência para o credenciamento será homologada pelo Secretário estadual de Cultura e publicada no Diário Oficial do estado.

5. DA ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES
 5.1. Os nomes indicados pelas entidades, cujo credenciamento tenha sido homologado nos termos do item anterior, serão levados à consideração do Governador do Estado do Pará a fim de que proceda a escolha e posterior nomeação de 7 (sete) Conselheiros e respectivos Suplentes.

Parágrafo Único - O resultado da escolha, assim como, a nomeação previstos no item anterior serão publicados no Diário Oficial do Estado.

6. DO PRAZO
 6.1. Os pedidos de credenciamento ora regulados poderão ser protocolados até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Edital no Órgão Oficial.
 6.9. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Estadual de Cultura.

Fundação Cultural do Pará
Tancredo Neves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228110
PORTARIA: 110/2011

Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24.01.94-art.145
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Soure e Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 52664402/Ruth Selma Vasconcelos dos Santos (Gerente da Biblioteca Pública Arthur Vianna.) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2011 a 07/05/2011
 58236522/Sérgio Maurício Cardoso Massoud (Diretor de Leitura e Informação) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2011 a 07/05/2011<br
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Curro Velho

COMISSÃO CHEQUE MORADIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228057
PORTARIA Nº 55 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2006 e Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011, e;
 CONSIDERANDO, o Termo de Adesão nº 02/2007, celebrado entre FCV e COHAB, em 13/10/2007 e publicado no DOE de 04.10.2007

RESOLVE:
 1- Constituir Comissão para dar prosseguimento a execução do Programa de Cheque Moradia, relativa ao exercício de 2011/2012, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: FRANCISCO AIRES NETO, Matrícula 57234032/1, Técnico de Administração e Finanças, SANDRA DE OLIVEIRA REBELO, Matrícula 5214688/1, Arquiteta, IONALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 57234396/1, Técnico de Administração e Finanças.
 2- Determinar que a Comissão aqui constituída exerça suas atividades, inclusive, após a prorrogação por Termo Aditivo supra.
 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 Superintendente da FCV

Instituto de Artes do Pará

RESOLUÇÃO Nº 005/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227968

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos III e V e Parágrafo Único, do art. 2º da Lei nº 6.235, de 21.07.1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a proposta da Presidência do IAP para a revogação da Resolução nº 004/2009, publicada no Diário oficial nº 31.536, de 30.10.2009, que instituiu o Prêmio IAP de Artes Literárias, em duas modalidades, Edições Culturais e Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação em Artes Literárias, nos termos desta Resolução.